



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2023**

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 254/2023, e a Solicitação de Compra 2785/2023, anexos ao Processo Administrativo 357/2023.

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **ao serviço de transporte rodoviário de Monte Belo do Sul à São Pedro da Serra**, o qual ocorrerá na data de 25/11/2023 às 12 horas com horário para saída e retorno previsto às 16 horas.

Justificativa da Contratação: O serviço faz-se necessário para participação da escolinha de futsal de Monte Belo do Sul em amistoso com a escolinha de futsal de São Pedro da Serra.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Ratificação e despacho da Autoridade Competente**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 357/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 284/2023 para a contratação da empresa **TRANSPORTE COLETIVO SANTO ANTONIO LTDA**, CNPJ sob o nº 90.147.174/0001-74. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 1 DIVISAO DE DESPORTO

27.812.1009.2031.000 MANUT E INCENTIVO DESPORTO AMADOR

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 785

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |

E-mail: [prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br](mailto:prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br) | CNPJ: 91.987.669/0001-74